

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022/FMASCO/TO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 12.366.625.0001-50, representada por seu atual Gestora a senhora, LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA, brasileira, servidor público, residente e domiciliada na Rua Jataí - Nº1195 - Setor Sul - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, LOCADOR: AÇÃO SOCIAL BELEM BRASILIA-ASBB - CNPJ sob nº01.795.459/0001-91, endereço: Rua das Acácias nº 1183, setor Santa Rosa, CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo na **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E CLAUSULA OITAVA-DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº005/2022/FMASCO/TO** e previsão legal forma Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E CLAUSULA OITAVA-DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, referente ao Contrato nº005/2022/ FMASCO /TO** datado de 10 de janeiro de 2022 que tem como objetivo a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins-TO, **referente à Dispensa de Licitação nº048/2022/FMASCO/TO, oriunda do Processo Administrativo nº066/2022/FMASCO/TO-Nº do Processo: 11371/2021.** CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO: O Contrato nº 005/2022/FMASCO/TO fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e com o subitem 7.2 da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**, do referido Contrato. Vigência: A partir do dia 01 de janeiro de 2025, cessando seus efeitos 31 de dezembro de 2025. O prazo de vigência do Contrato nº 005/2022/FMASCO/TO ficará prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 01 de janeiro de 2025, estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a2e7dc-270120251659425791**